CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU BRAZ RIBEIRO DA SILVA.

CNPJ: 01.925.607/0001-45

ENDEREÇO: RUA 21 DE ABRIL 291-BOA VISTA - MARACANAÚ - CE

E-MAIL: brazemef@maracanau.ce.gov.br

FONE: 985)3383.3808 PROCESSO Nº: 18/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de precos terão como critério de julgamento o menor preço global.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 06 de maio de 2025.

HEBER STALN MACIEL MELO Presidente do Conselho Escolar





## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa N	ıº: 18/ 2025						
2	Conselho: Conselho Escolar da Escola Municipal de Primeiro Grau Braz Ribeiro da Silva  Nº DO CNPJ: 01.925.607/0001-45							
4	ENDEREÇO:	Rua 21 de abril, 291 – Boa Vista – Maracanaú – Cea	ARÁ.					
5	Maracana	MARACANAU: 06 / 05 / 2025  We Der Stellim Mediel Medo Assinatura do responsavel pela pesquisa						
6	SOLICITAN	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: 09 / 05 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						
7		Bens Materiais/Serviços						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	7.3	3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ÎTEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ÎTEM (R\$)	
	01	Açúcar obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, livre de impurezas, insetos ou microrganismos que possam torná-los impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto, safra em exercício, acondicionada em embalagem plástica atóxica e inviolada de 1 kg.		KG	20			
	02	Café a vácuo, puro, torrado e moído, embalagem com 250gr, rendimento igual ou superior a 7 litros.  Apresentar selo de pureza da ABIC. Validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.		PCT	40			
7.7-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:  A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:  B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:  C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS A SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	9 Nome do Proponente:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPF ou Co	GC:	RG:					
13	Assinatura do Proponente:							